**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

 **PALMITOS - SC**

# RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o que estabelece o edital de nº. 001/2015 Torna Público, a relação com as inscrições deferidas para eleição dos membros do Conselho Tutelar.

Art.1º Ficam deferidas às inscrições dos candidatos para Membros do Conselho Tutelar, conforme quadro Abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº. INSC.** | **NOME DO CANDIDATO** | **CPF** |
| 001 | Eliane Antonia Vockes Beskow | 771026149-34 |
| 002 | Salete Festa Saldanha | 384990459-87 |
| 003 | Elizabeth Moreira Pasetti | 485979776-15 |
| 004 | Cristiane Dequigiovani Perosa | 026545819-69 |
| 005 | Rosangela Maria do Nascimento | 683048389-15 |
| 006 | Claudete Dociati Selzler | 736784149-15 |
| 007 | Indiamara Paz | 039471379-66 |
| 008 | Keli Grizzotti Biasotto | 061049369-89 |
| 009 | Raysa Silva Nóbrega Tomiello | 089642529-00 |
| 010 | Carla Patrícia Tremarin | 031203199-88 |

Art. 2º - Todos os candidatos deverão comparecer a Capacitação, no dia 24 de julho de 2015, nos horários das 8h00 as 11h30 e 13h00 as 16h00, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A aplicação da prova de Conhecimento acontecerá no dia 24 de julho de 2015, com início as 17h00 até as 20h00, no Auditório da Secretaria de Educação, junto a Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, SC, 16 de junho de 2015.

Presidente do CMDCA